



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE –
EDIÇÃO 2022**

EDITAL PPGRHSA Nº 01/2022

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL torna público o recebimento de candidaturas para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE 2022.

1. OBJETIVO

1.1 Este edital objetiva estabelecer as condições para a submissão de teses de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do IPH que desejem concorrer a seleção para a indicação ao Prêmio Capes de Tese, edição 2022, conforme detalhado em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022_Edital_1636452_SEI_CAPES_1635608_Edital_11.2022.pdf.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 A seleção destina-se às teses de doutorado defendidas no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental no ano de 2021.

3. DO NÚMERO DE INDICAÇÕES

3.1 Será feita a indicação de 01 (uma) tese de doutorado. É possível não haver indicação, dependendo da recomendação da Comissão Especial designada para escolha da tese.



4. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

4.1 A Comissão de Pós-Graduação designará uma Comissão Especial de Avaliação formada por três professores do programa para avaliar as teses candidatas, devendo elaborar parecer com recomendação de uma tese a ser indicada pelo PPG.

4.2 Com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação, poderá não haver indicação de tese se àquelas apresentadas não atingirem patamar de excelência requerido para concorrer ao prêmio.

3.3 A Comissão de Avaliação deverá elaborar ata de reunião com parecer conclusivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando mensagem para o PPGRHSA (pos@iph.ufrgs.br), nomeando no assunto “Candidato à Indicação Prêmio CAPES de Tese”.

Deverá ser incluída a seguinte documentação:

- a) Ofício assinado pelo aluno(a) e orientador(a) solicitando a candidatura para indicação pelo PPG ao Prêmio CAPES. Neste ofício deve ser escrito a contribuição da tese para o avanço do conhecimento na área.
- b) Resumo da tese, com até 500 caracteres.
- c) Cópia da tese, em pdf.
- d) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.



6. DO CRONOGRAMA

Este edital seguirá o seguinte cronograma.

Atividade	Data
Inscrições das teses	01/04/2022 à 10/04/2022
Publicação do resultado	Até 18/04/2022
Recursos ao resultado	Até 19/04/2022
Indicação da tese à CAPES	Até 22/04/2022

Porto Alegre, 1 de abril de 2022.